Tipologia da Atividade	Descrição/Finalidade	Requisitos Mínimos	Profissionais Habilitados para Atuar
Atividades Educativas Complementares	Atividades com intencionalidade educativa que ampliam aprendizagens e repertórios, sem substituir a escolarização formal.	Planejamento e registro; vedação ao ensino formal; obrigatoriedade de Pedagogia ou Magistério quando houver reforço escolar ou orientação de estudos.	Pedagogo(a); Professor(a) licenciado(a); Profissional com Curso Normal/Magistério; Educador(a) social sob supervisão pedagógica, quando houver reforço escolar.
Atividades Recreativas	Atividades lúdicas centradas no brincar, no jogo e na imaginação, respeitando as fases do desenvolvimento.	Acompanhamento permanente; respeito à faixa etária; garantia de segurança física e emocional.	Recreador(a); Monitor(a); Educador(a) social; Profissional com ensino médio completo e capacitação ou experiência comprovada para atuação com crianças e adolescentes.
Atividades de Interação Ambiental	Atividades que promovem o contato, a vivência e a relação responsável com o meio ambiente, estimulando a consciência ambiental e a sustentabilidade.	Planejamento das atividades; adequação à faixa etária; observância das normas de segurança e da legislação ambiental; supervisão permanente.	Educador(a) ambiental; Pedagogo(a); Professor(a) licenciado(a); Educador(a) social; Profissional com formação ou experiência comprovada na área ambiental.
Atividades Esportivas	Práticas corporais e esportivas com finalidade educativa, formativa e inclusiva, não competitiva ou profissionalizante.	Observância das normas de segurança; adequação dos espaços; respeito às normas do conselho profissional, quando aplicável.	Profissional de Educação Física; Monitor(a) esportivo(a); Educador(a) com experiência comprovada em práticas corporais.
Atividades Culturais	Atividades voltadas à expressão artística, à valorização cultural e à diversidade de manifestações culturais.	Planejamento das oficinas; respeito à diversidade cultural; registro das atividades desenvolvidas.	Arte-educador(a); Artista-educador(a); Oficineiro(a) cultural; Profissional com formação ou experiência comprovada na área artística.
Atividades de Socialização	Atividades destinadas à sociabilzação, à aprendizagem da vida em coletivo e em diferentes espaços	Metodologias participativas; promoção da convivência ética; respeito aos direitos humanos.	Educador(a) social; Pedagogo(a); Monitor(a) capacitado(a); Psicólogo(a), quando houver situação específica.
Atividades de Lazer	Atividades voltadas ao uso qualificado do tempo livre, assegurando o direito ao lazer como dimensão do desenvolvimento humano.	Equilíbrio entre atividades livres e dirigidas; garantia de segurança; acompanhamento permanente.	Recreador(a); Monitor(a); Educador(a) social; Profissional capacitado para atuação com crianças e adolescentes.

Todas as atividades deste rol exemplificativo, ou outras que vierem a ser previstas no serviço, deverão ser previamente planejadas, registradas, respeitar a faixa etária, assegurar acompanhamento permanente por profissional responsável e observar as normas de segurança, acessibilidade e proteção integral.

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMS - Contratante: Município de Caxias do Sul.
Contratada: TONIOLO BUSNELLO S/A TÚNEIS TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CONTRATO N.º 2026/479
Objeto: Termo de Contrato para a execução da obra de rede de drenagem pluvial nas ruas Matteo Gianella e Luiz Covolan.
Valor: 49.901.022,83 (quarenta e nove milhões, novecentos e um mil, vinte e dois reais e oitenta e três centavos)
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 2025/235
Processo GRP n.º 2025/34811 – PROA n.º 25/8050-0022346-6

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal. Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.